

**PORTARIA Nº 73/2015, Anísio de Abreu/PI, 1º de Julho de 2015.**

**“Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de bens imóveis, móveis e inservíveis, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do levantamento de valores de bens imóveis e móveis e inservíveis para fins de alienação e aquisição de bens,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica criada a Comissão de Avaliação de bens imóveis, móveis e inservíveis com duração até 31 de dezembro de 2015.

**Artigo 2º.** Nomeia para compor a presente comissão os servidores públicos: José Ailton dos Passos Ferreira, Nilton Ribeira Trindade e Reginaldo Coelho dos Santos, sob a coordenação do primeiro.

**Artigo 3º.** A Comissão de Avaliação de bens imóveis, móveis e inservíveis compete discutir e avaliar os bens imóveis, móveis e os bens considerados inservíveis pertencentes ao Município, bem como bens de terceiros para fins de aquisição pelo município.

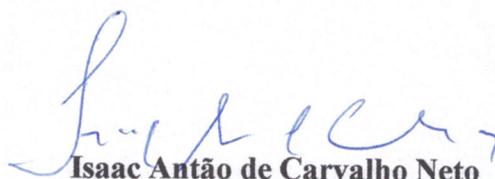
**Artigo 4º.** O Chefe do Poder Executivo poderá a qualquer tempo requerer relatório dos serviços da Comissão.

**Artigo 5º.** O chefe do Poder Executivo disponibilizará a Comissão recém-constituída toda a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos desta.

**Artigo 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI,**  
1º de julho de 2015.



**Isaac Antão de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal